



C1-17 NUMERAÇÃO DAS UNIDADES ESPACIAIS DE PLANEJAMENTO CONTINENTAIS

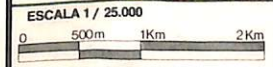
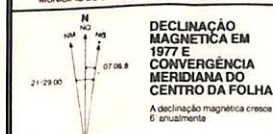
ZI-1 a 73 NUMERAÇÃO DAS ZONAS DE INFORMAÇÃO NO CONTINENTE

— LIMITE DAS UNIDADES ESPACIAIS DE PLANEJAMENTO

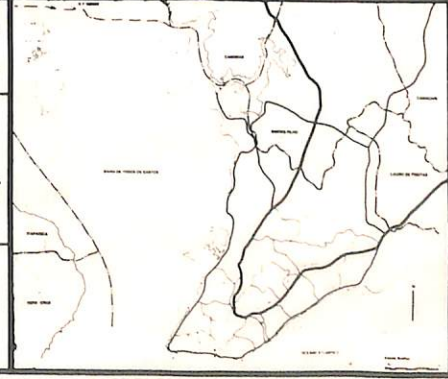
--- LIMITE DAS ZONAS DE INFORMAÇÃO


--- LIMITE DE MUNICÍPIO

NOTAS
 1. Os números (132, 133, 137) posicionados próximos as curvas identificam folhas topográficas sistemáticas, escala de 1:10.000, existentes e disponíveis a CONDER.
 2. As curvas referenciam os pontos (NO, NE, SO, SE) das folhas em 1:10.000. CONDER - SIGAN.
 3. Esta carta está referenciada ao mural da Cidade do Salvador - FOLHA CENTRO, escala de 1:10.000 e ATLAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, 1:2.000 - CONDER.

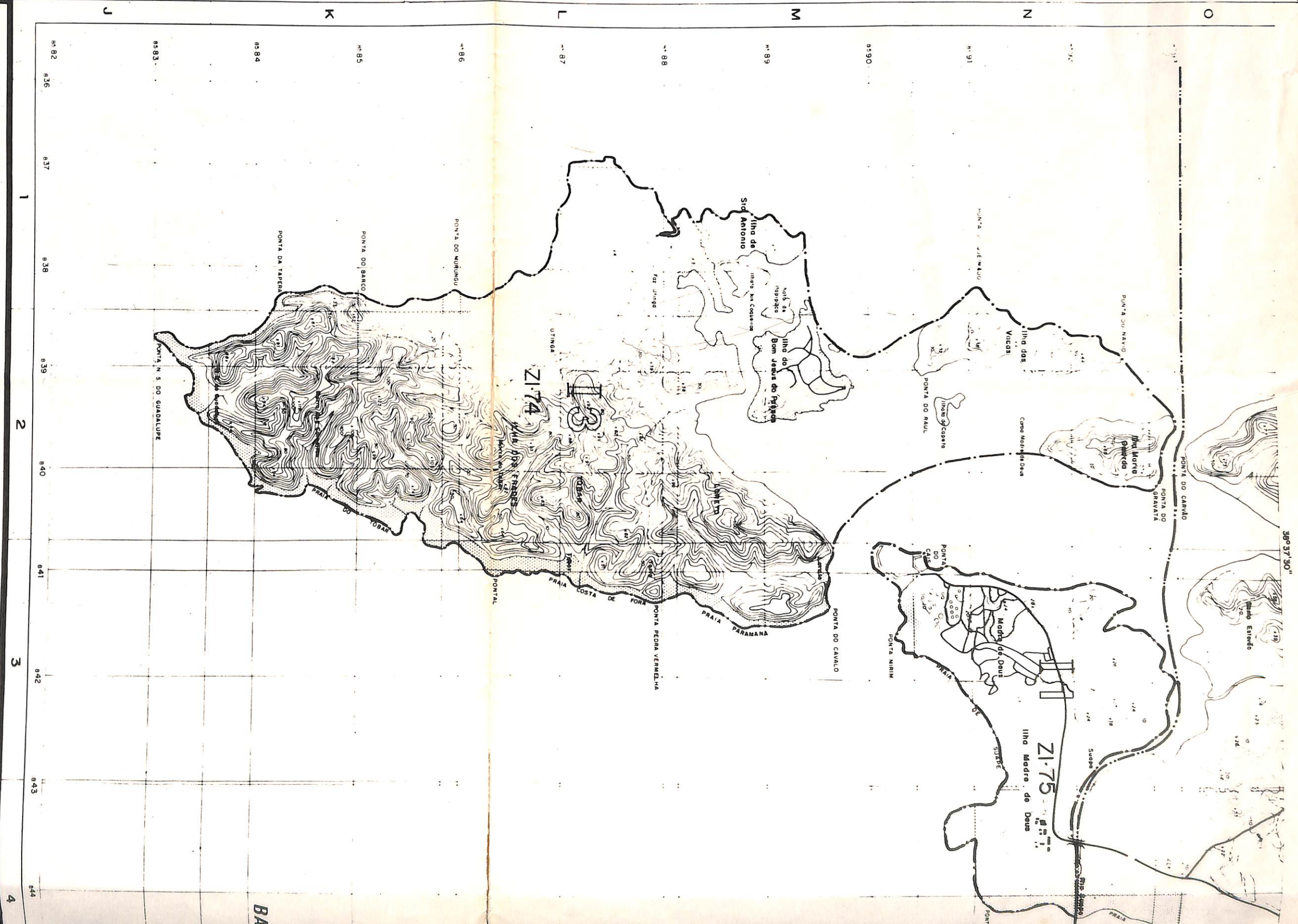


ESCALA 1 / 25.000
 PROJEÇÃO UNIVERSAL - TRANSVERSA DE MERCATOR
 Origem no UTM 32Q UTM, zona de 29° W, GS
 4 10 000 438 40 000 000 000 24 700
 Base Cartográfica: Carta Sistemática de SIGAN CONDER - 1:10.000 e 1:25.000




Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal do Planejamento
SEPLAM

LEI Nº 3525/85 PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 ANEXO 7
 UNIDADES ESPACIAIS DE PLANEJAMENTO-UEP E ZONAS DE INFORMAÇÃO - ZI
PLANTA Nº 1
 DATA : DEZ. 1984



LEGENDA

I 1 3 NUMERAÇÃO DAS UNIDADES ESPACIAIS DE PLANEJAMENTO INSULARES

Z1.74 NUMERAÇÃO DAS ZONAS DE INFORMAÇÃO NAS ILHAS

— LIMITE DAS UNIDADES ESPACIAIS DE PLANEJAMENTO E DAS ZONAS DE INFORMAÇÃO

--- LIMITE DE MUNICÍPIO



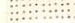

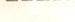


NO	1	2	3	4
ESCALA	1:50.000	1:50.000	1:50.000	1:50.000
PROJ. DE	PROJ. DE	PROJ. DE	PROJ. DE	PROJ. DE
DATA	DATA	DATA	DATA	DATA





7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18

LEGENDA

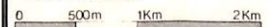
-  ÁREA DE BORDA MARÍTIMA
-  ÁREA DE PROTEÇÃO RIGOROSA
-  ÁREA DE PROTEÇÃO CONTÍGUA ÀS DE PROTEÇÃO RIGOROSA
-  LIMITE DE ÁREAS DE BORDA
-  LIMITE DE ÁREAS DE PROTEÇÃO RIGOROSA
-  LIMITE DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO CONTÍGUA ÀS DE PROTEÇÃO RIGOROSA
-  LIMITE DE MUNICÍPIO

NOTAS

- 1 Os números (132-133-134) posicionados próximos às cruzetas identificam folhas topográficas sistemáticas, escala de 1:10.000, existentes e disponíveis a CONDESI.
- 2 As cruzetas referenciam os cartões MO, NE, SO, SE das folhas em 1:10.000, CONDESI-SICAR.
- 3 Esta carta está referenciada ao Meridiano Central do Salvador, FOLHA CENTRO, escala de 1:10.000, p. 47, ANEXO MUNICIPAL DO Salvador, n. 11, p. 46-47.



ESCALA 1 / 25.000



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 Origem da UTM: 100 km a oeste de 39° W de CA
 e 17° 30' 00" de latitude Equador (CA, SAAO)
 Base Cartográfica: Carta Sistemática
 de SALVADOR, escala de 1:10.000 e 1:25.000



Prefeitura Municipal do Salvador
 Secretaria Municipal do Planejamento

LEI Nº 3525/85 PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO 7
 ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
 PLANTA Nº 2

DATA : DEZ. 1984



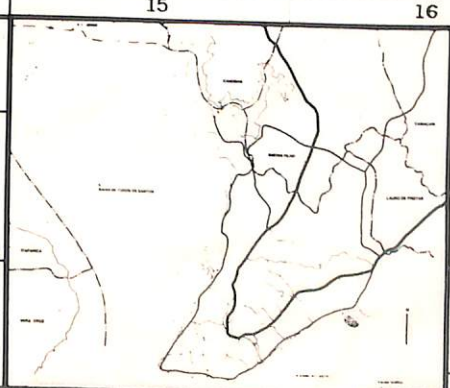
LAURO DE FREITAS




- LEGENDA**
- VIAS EXPRESSAS - VE
 - VIAS ARTERIAIS EXISTENTES - VA
 - - - VIAS ARTERIAIS PROPOSTAS - VA
 - CORREDORES DE TRANSPORTE TIPO I - TI
 - ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ CORREDORES DE TRANSPORTE TIPO II - TII
 - - - - - FERROVIA
 - - - - - LIMITE DE MUNICIPIO

NOTAS

1. Os números 1122, 123, 1571 relacionados próximos as cruzetas identificam folhas topográficas sistemáticas, escala de 1:10.000, existentes e disponíveis a CONDER.
2. As cruzetas referenciam os pontos (NO, NE, SO, SE) das folhas em 1:10.000 - CONDER - SICAR.
3. Esta carta está referenciada ao município de Salvador - FOLHA CENTRO, escala de 1:10.000 e ao ATLAS DO MUNICIPIO DO SALVADOR, 1:2.000 - CONDER.




Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal do Planejamento
SEPLAM

LEI Nº 3525/85 PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ANEXO 7
SISTEMAS BÁSICOS, VIÁRIO E DE TRANSPORTES
PLANTA Nº 3
 DATA : DEZ. 1984



AOR

AEU-R
IPITANGA I

DINURB-ZUPI
VALERIA

PIRAJA/VALERIA

AEU-R

FERRIARIOS

SUBURBIOS

PARQUE SETORIAL
AGUA LIMPA

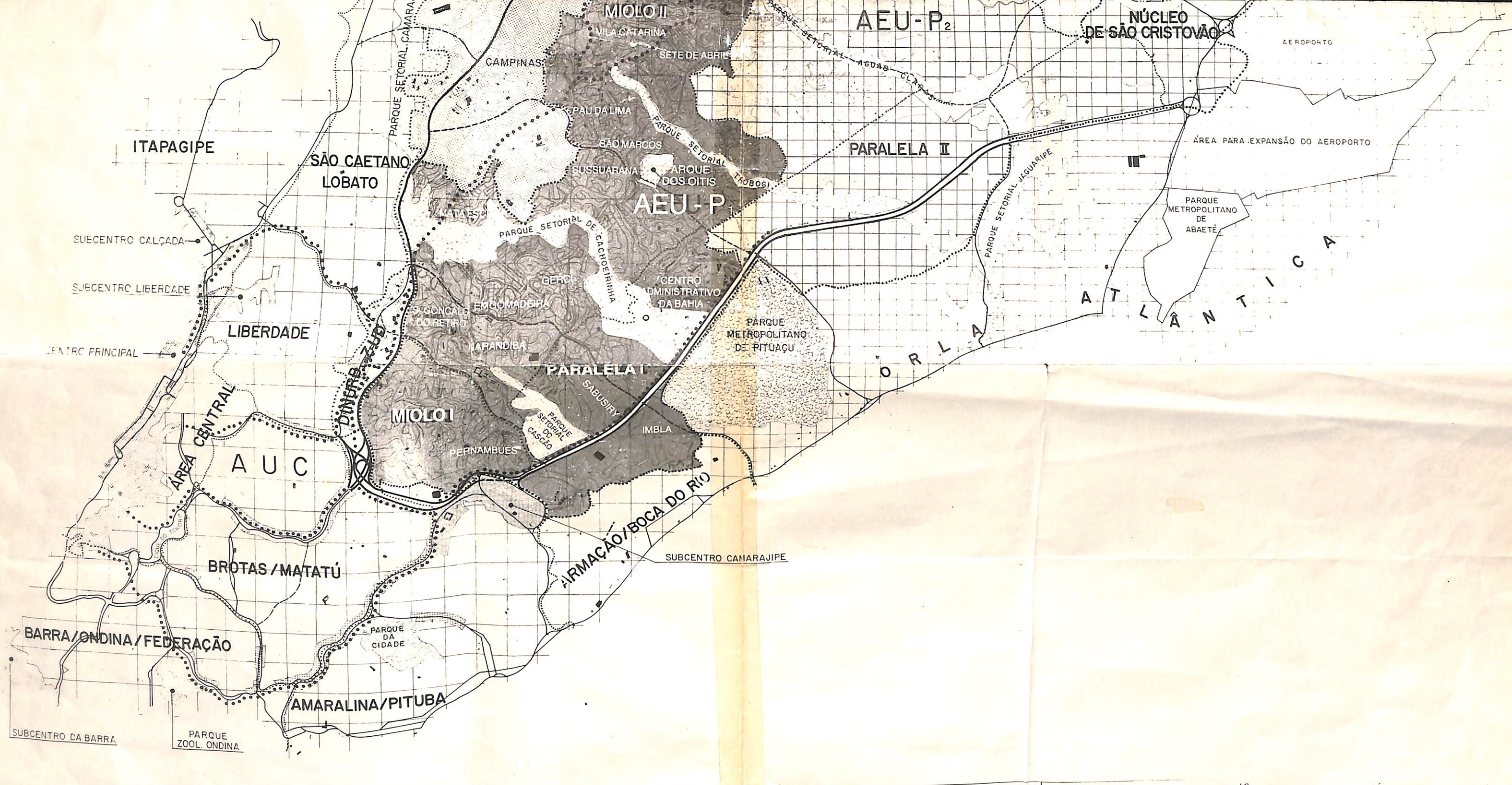
PARQUE METROPOLITANO IPITANGA II

PARQUE METROPOLITANO IPITANGA I

SUBCENTRO
JAGUARIFE

PARQUE METROPOLITANO
DE PIRAJÁ
(SÃO BARTOLOMEU)

CASTELO BRANCO



LEGENDA
ÁREAS URBANAS
 [] ÁREA URBANA CONTÍNUA - AUC
 [] ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DE OCUPAÇÃO PRIORITÁRIA 1 - AEU - P1
 [] ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DE OCUPAÇÃO PRIORITÁRIA 2 - AEU - P2
 [] ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DE OCUPAÇÃO RESTRINGIDA - AEU - R
ÁREA RURAL
 [] ÁREA DE OCUPAÇÃO RAREFEITA - AOR
NUCLEAÇÕES DE ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS
 [] CENTRO

[] SUBCENTRO
 [] CONCENTRAÇÕES LINEARES DE USO MÚLTIPLOS
NUCLEAÇÕES DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
 [] DISTRITO INDUSTRIAL
 [] ZONA DE USO PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL - ZUPI
 [] DISTRITO INDUSTRIAL
 [] ZONA DE USO DIVERSIFICADO - ZUD
SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE
 [] VIA EXPRESSA
 [] VIA ARTERIAL EXISTENTE
 [] VIA ARTERIAL PREVISTA
 [] TRANSPORTE DE MASSA PREVISTO

PARQUES E ÁREAS VERDES
 [] PARQUES METROPOLITANOS EXISTENTES
 [] PARQUES METROPOLITANOS PREVISTOS
 [] PARQUES SETORIAIS EXISTENTES
 [] PARQUES SETORIAIS PREVISTOS
 [] LIMITE DE MUNICÍPIO
 [] LIMITE DE ÁREA URBANA-RURAL
 [] LIMITE DAS ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA
 [] LIMITE DE SUB-ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA

NOTAS
 1. Os números 1 a 14 referem-se às folhas de detalhamento urbanístico.
 2. As áreas urbanas e industriais são definidas de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador, Lei nº 3525/85.
 3. A escala da planta é de 1:25.000.
 4. A planta foi elaborada em 1984.
 5. A planta foi aprovada em 1984.
 6. A planta foi aprovada em 1984.

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA EM 1977 E CONVERGÊNCIA MERIDIANA DO CENTRO DA FOLHA
 A declinação magnética em 1977 é de 11° 15' W e a convergência meridiana do centro da folha é de 11° 15' W.

ESCALA 1 / 25.000
 0 500m 1000m 1500m 2000m

Prefeitura Municipal de Salvador
 Secretaria Municipal do Planejamento

LEI Nº 3525/85 PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 ANEXO 7
 ESTRUTURA URBANA
 PLANTA Nº 4

DATA: DEZ. 1984

